

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 44, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Revogar, a pedido, a nomeação do candidato MARCELO VIEIRA CAMARGO, 40º lugar, aprovado para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 17, publicado no DOU de 29/1/2014.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 45, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6 e o disposto na Lei nº 12.923, de 26/12/2013, publicada no DOU, de 27/12/2013, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

URIAS CRUZ DA CUNHA, 1º lugar;
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA, 3º lugar;
JOAZ SANTANA PRAXEDES JUNIOR, 4º lugar;
ANDRE LUIZ PEREIRA CAVALLI, 1º lugar PNE;
ROBSON LOPES GAMA JUNIOR, 5º lugar;
VINICIUS PORTO LIMA, 6º lugar;
HARYSON MENDES DE OLIVEIRA, 8º lugar;
MARCUS VINICIUS RAMOS PEREIRA, 9º lugar;
JOÃO FERNANDO PAIVA CASTRO, 10º lugar;
MARIO HENRIQUE HERRERA MASOTTI, 11º lugar;
VINICIUS BRITO DE SOUSA, 12º lugar; e
AMANDA MARQUES DA SILVA, 13º lugar.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 46, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6 e o disposto na Lei nº 12.923, de 26/12/2013, publicada no DOU, de 27/12/2013, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

EDUARDO LIMA GENTIL, 5º lugar;
MARCELO DE PAULA SAMPAIO, 1º lugar PNE;
RODRIGO SIQUEIRA ALVES, 6º lugar;
ROGERIO GILDO ARAUJO, 7º lugar;
JEAN CLAY SOUZA DA SILVA, 8º lugar;

VALERIO VIEGAS WITTLER, 9º lugar;
RODOLFO VASCONCELOS CORREIA LIMA DE ANDRADE, 10º lugar; e
DELANO COSTA BARBOSA, 12º lugar.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 47, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

NAYARA RODRIGUES PAES, 41º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Adrianna Lobo Leão de Mattos; e

MARIANA FURTADO GUIMARÃES, 42º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Cecy Gonçalves de Matos Souza.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 48, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato WILISTERMAN JOSE DA SILVA, 10º lugar, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por falecimento, do cargo anteriormente ocupado por João Marcos Carreiro dos Santos.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 57, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante no Processo TST nº 500.209/2014-8, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA LÚCIA DOS SANTOS, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 58, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, a partir de 26 de fevereiro de 2014, o Excelentíssimo Senhor JOSÉ HORTÊNCIO RIBEIRO JÚNIOR, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Jaciara-MT, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no § 3º do art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, alterado pelo ATO.GDGSET.GP.Nº 633/2009, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.413/2012-7, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região da servidora NAIR RIBEIRO DA SILVA, código 23373, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/4/2014, para o exercício de função comissionada.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

**PORTARIA Nº 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.463/2009-8, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região do servidor IVAN SALLES DE REZENDE, código 16682, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 23/5/2014, para o exercício de função comissionada.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.900/2012-9, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do servidor ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA, código 41827, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 2/4/2014, para o exercício de função comissionada.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no art. 32 do ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013, e tendo em vista o constante do processo TST - nº 500.520/2014-0, resolve:

1 - Remover, de ofício, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a servidora THEÍSA CRISTINA SCAREL DE MORAES, código 43966, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

2 - Conceder 10 dias de trânsito.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

SECRETARIA**ATO Nº 80, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 7, de 20/2/2014, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Hugo Carlos Scheuermann; considerando o constante do memorando nº 21, de 20/2/2014, do Gabinete da Presidência, resolve:

1 - Dispensar o servidor PEDRO NAZARE DE MENDONÇA PROCOPIO, código 43278, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência.

2 - Designar o servidor PEDRO NAZARE DE MENDONÇA PROCOPIO, código 43278, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Hugo Carlos Scheuermann, em vaga decorrente da dispensa da servidora Cibele Bittencourt Queiroz.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 82, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 34, de 20/2/2014, da Coordenadoria de Jurisprudência; considerando o constante do memorando nº 9, de 20/2/2014, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa; considerando o constante do memorando nº 20, de 21/2/2014, da Secretaria-Geral Judiciária, resolve:

1 - Dispensar, a pedido, a servidora BRUNA HARDMAN RODRIGUES DE CARVALHO, código 49324, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa.

2 - Designar a servidora BRUNA HARDMAN RODRIGUES DE CARVALHO, código 49324, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral Judiciária, em vaga decorrente da dispensa do servidor Oseias Gonçalves de Jesus.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO